



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 14 DE AGOSTO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/20)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Concede Salva de Prata à ADCE –
Associação de Dirigentes Cristãos de
Empresa de São Paulo.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à ADCE – Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa de São Paulo, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RAT/okm

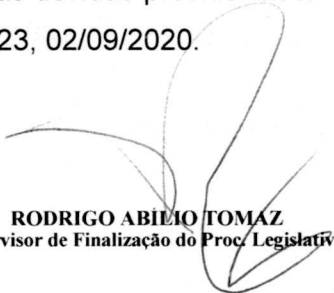
Publicado no Diário Oficial de
<u>29 / 08 / 2020</u>
página <u>97</u> , col. <u>3ª</u>
Conferido: 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Técnico Administrativo

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhor Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 02/09/2020.


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo